



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.723

De 22 de Setembro de 2014.

**FICA DENOMINADO DE RUA, JOSÉ
SÁTIRO NETTO, UMA DAS NOVAS
RUAS DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ SÁTIRO NETTO**, uma das novas ruas de nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revoga - se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal